DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 3
Licitações e Contratos 25
Homologação / Adjudicação 25
Apostilamentos 31
OUTRAS PUBLICAÇÕES 33
Programa Gente Que Faz 33

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.349 DE 28 DE AGOSTO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE FAIXA ELEVADA EM FRENTE ÀS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS E ESTADUAIS NA CIDADE DE IGARAPAVA - SP". - PROJETO DE LEI Nº 23/2026, DO LEGISLATIVO MUNICIPAL."

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

Art. 1º. Institui a obrigatoriedade de instalação de faixa elevada, conhecida como lombofaixa, em frente as escolas e creches municipais e estaduais na cidade de Igarapava - SP.

Art. 2º. A instalação da faixa elevada deve seguir a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN n. 738 de 06 de setembro de 2018.

Art. 3º. Novas unidades educacionais poderão entrar em funcionamento somente após a devida instalação da faixa elevada ou dispensa técnica do órgão competente.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito de Igarapava

REGISTRADO. Publicado e arquivado em livro próprio, na forma da lei.

SUZANA KÊNIA BONESSO
Chefe de Gabinete

.....

FLS: 98

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarapava

DECRETO Nº 3156, DE 06 DE JULHO DE 2026 - LEI N. 1262

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, e dá outras providências"

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 841.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **841.600,00**

Anulação

02 01 01		Chefia do Executivo			
25	04.122.0045.2003.0000	Gestão Político Administrativa	6.000,00		
		Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências		F.R.:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
27	06.181.0049.2053.0000	Suporte Administrativo	1.100,00		
		Manutenção da Atividade Delegada dos Serviços da Policia Militar		F.R.:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02 01 04		Fundo Social de Solidariedade			
46	08.244.0120.2050.0000	Assistencia a População Carente	42.000,00		
		Manut. do Fundo Social de Solidariedade		F.R.:	0 01 00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
47	08.244.0120.2050.0000	Assistencia a População Carente	500,00		
		Manut. do Fundo Social de Solidariedade		F.R.:	0 01 00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 99

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3156, DE 06 DE JULHO DE 2026 - LEI N. 1262

	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02 03 01		Divisão Administração Geral			
84	04.122.0046.2297.0000	Administração Setorial/Secretarias	81.000,00		
		Manutenção Divisão Administração		F.R.:	0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02 03 02		Divisão de Recursos Humanos			
96	04.122.0076.2285.0000	Manutenção Administração de Pessoal	11.500,00		
		Manutençao Administraçao Pessoal		F.R.:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02 04 01		Fundo Municipal de Saude			
109	10.301.0150.2025.0000	Açoes Medicas Basicas(UBS)	4.000,00		
		Manutenção da Administração da Saúde		F.R.:	0 05 13
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	308 010	IMPL CENTRO ESPEC ODOONT-CEO			
02 05 01		Fundo Munic de Assistencia Social			
155	08.244.0120.2038.0000	Assistencia a População Carente	500,00		
		Manut. Fundo Munic. Assistencia Social		F.R.:	0 01 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
	01	TESOURO			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f			
159	08.244.0120.2038.0000	Assistencia a População Carente	32.000,00		
		Manut. Fundo Munic. Assistencia Social		F.R.:	0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02 05 03		Assistência da Criança e do Adolescente			
197	08.243.0110.2033.0000	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	7.000,00		
		Manut.da Casa do Aconchego		F.R.:	0 05 14
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 010	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 100

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3156, DE 06 DE JULHO DE 2026 - LEI N. 1262

02 06 05		Setor do Ensino Fundamental - 25%			
222	12.361.0210.2190.0000	Desenvolvimento da Educação Básica	250.000,00		
		Manutenção do Ensino Fundamental		F.R.:	0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02 06 08		Serviços de Ensino Medio			
253	12.362.0230.2027.0000	Ensino Médio	30.000,00		
		Manutenção do Ensino Médio e Técnico Profissionalizante		F.R.:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01	TESOURO			
	230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos			
02 08 01		Divisão de Fiscalização de Obras			
284	15.451.0280.2028.0000	Desenvolvimento e Expansão Urbana	24.000,00		
		Manutencao Servicos Obras e Fiscalizaçao		F.R.:	0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
288	15.451.0280.2028.0000	Desenvolvimento e Expansão Urbana	352.000,00		
		Manutencao Servicos Obras e Fiscalizaçao		F.R.:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação

02 01 01		Chefia do Executivo			
23	04.122.0045.2003.0000	Gestão Político Administrativa	-7.100,00		
		Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências		F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

FLS: 101

Prefeitura Municipal de Igarapava

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3156, DE 06 DE JULHO DE 2026 - LEI N. 1262

02 03 01		Divisão Administração Geral			
86	04.122.0046.2297.0000	Administração Seto-rial/Secretarias	-26.000,00		
		Manutenção Divisão Administração		F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02 03 02		Divisão de Recursos Humanos			
97	04.122.0076.2310.0000	Manutenção Adminis-tração de Pessoal	-805.500,00		
		Aporte Periódico RPPS		F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02 06 09		Serviços de Assistencia a Educandos			
254	12.364.0226.2130.0000	Ensino Superior	-3.000,00		
		Manutenção do Polo Universitário		F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Anulação (-) **-841.600,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava/SP, 06 de julho de 2026

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

PREFEITO DE IGARAPAVA

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 102

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3157, DE 22 DE JULHO DE 2026 - LEI N. 1262

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, e dá outras providências"

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 399.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **399.500,00**

Anulação

02 01 04		Fundo Social de Solidariedade			
46	08.244.0120.2050.0000	Assistencia a População Carente	25.000,00		
		Manut. do Fundo Social de Solidariedade		F.R.:	0 01 00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02 05 01		Fundo Munic de Assistencia Social			
159	08.244.0120.2038.0000	Assistencia a População Carente	188.000,00		
		Manut. Fundo Munic. Assistencia Social		F.R.:	0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
176	08.244.0120.2045.0000	Assistencia a População Carente	16.000,00		
		Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		F.R.:	0 05 14
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 022	BOLSA FAMÍLIA			

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 103

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3157, DE 22 DE JULHO DE 2026 - LEI N. 1262

02 05 03		Assistência da Criança e do Adolescente			
197	08.243.0110.2033.0000	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	1.100,00		
		Manut.da Casa do Aconchego		F.R.:	0 05 14
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 010	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
02 06 02		Setor do Ensino Infantil			
206	12.365.0210.2014.0000	Desenvolvimento da Educação Básica	1.600,00		
		Manutenção do Ensino Infantil Pre-Escola		F.R.:	0 01 00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
	01	TESOURO			
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid			
02 06 05		Setor do Ensino Fundamental - 25%			
222	12.361.0210.2190.0000	Desenvolvimento da Educação Básica	15.000,00		
		Manutenção do Ensino Fundamental		F.R.:	0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02 06 06		Fundeb			
237	12.365.0210.2260.0000	Desenvolvimento da Educação Básica	5.200,00		
		Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB Pré-Escola		F.R.:	0 02 10
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA			
02 06 08		Serviços de Ensino Medio			
251	12.362.0230.2027.0000	Ensino Médio	3.000,00		
		Manutenção do Ensino Médio e Técnico Profissionalizante		F.R.:	0 01 00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
	01	TESOURO			
	230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos			

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 104

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3157, DE 22 DE JULHO DE 2026 - LEI N. 1262

02 07 01		Serviços de Arte e Cultura , Desporto e Turismo		
263	22.695.0346.2110.0000	Fomento ao Turismo Local	7.000,00	
		Manut.das Atividades Turisticas		F.R.: 0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
264	22.695.0346.2110.0000	Fomento ao Turismo Local	1.100,00	
		Manut.das Atividades Turisticas		F.R.: 0 01 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
278	27.812.0372.2021.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador	5.000,00	
		Manut.das Atividades Esportivas		F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 08 01		Divisão de Fiscalização de Obras		
284	15.451.0280.2028.0000	Desenvolvimento e Expansão Urbana	131.500,00	
		Manutencao Servicos Obras e Fiscalizaçao		F.R.: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação

02 01 04		Fundo Social de Solidariedade		
45	08.244.0120.2050.0000	Assistencia a População Carente	-25.000,00	
		Manut. do Fundo Social de Solidariedade		F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

FLS: 105

Prefeitura Municipal de Igarapava

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3157, DE 22 DE JULHO DE 2026 - LEI N. 1262

02 03 02		Divisão de Recursos Humanos			
97	04.122.0076.2310.0000	Manutenção Administração de Pessoal	-359.500,00		
		Aporte Periódico RPPS		F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02 06 05		Setor do Ensino Fundamental - 25%			
223	12.361.0210.2190.0000	Desenvolvimento da Educação Básica	-15.000,00		
		Manutenção do Ensino Fundamental		F.R. Grupo:	0 02 16
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	200 013	SALARIO EDUCAÇÃO-QESE			

Anulação (-) **- 399.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava/SP, 22 de julho de 2026

JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO DE IGARAPAVA

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 112

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3161, DE 31 DE JULHO DE 2026 - LEI N. 1262

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, e dá outras providências"

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 1.490.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.490.000,00**

Anulação

02 02 05		Divisão de Almoxarifado e Patrimonio			
78	04.122.0066.2287.0000	Controle Almoxarifado e Patrimonio	57.500,00		
		Manutençao Divisao de Almoxarifado e Patrimonio		F.R.:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02 03 02		Divisão de Recursos Humanos			
96	04.122.0076.2285.0000	Manutenção Administração de Pessoal	4.500,00		
		Manutençao Administraçao Pessoal		F.R.:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02 05 01		Fundo Munic de Assistencia Social			
162	08.244.0120.2038.0000	Assistencia a População Carente	25.500,00		
		Manut. Fundo Munic. Assistencia Social		F.R.:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 113

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3161, DE 31 DE JULHO DE 2026 - LEI N. 1262

02 06 05		Setor do Ensino Fundamental - 25%		
222	12.361.0210.2190.0000	Desenvolvimento da Educação Básica	100.000,00	
		Manutenção do Ensino Fundamental		F.R.: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 06 08		Serviços de Ensino Medio		
253	12.362.0230.2027.0000	Ensino Médio	59.500,00	
		Manutenção do Ensino Médio e Técnico Profissionalizante		F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos		
02 07 01		Serviços de Arte e Cultura , Desporto e Turismo		
276	27.812.0372.2021.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador	3.000,00	
		Manut.das Atividades Esportivas		F.R.: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
278	27.812.0372.2021.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador	5.000,00	
		Manut.das Atividades Esportivas		F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 08 01		Divisão de Fiscalização de Obras		
288	15.451.0280.2028.0000	Desenvolvimento e Expansão Urbana	1.230.000,00	
		Manutencao Servicos Obras e Fiscalizaçao		F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

FLS: 114

Prefeitura Municipal de Igarapava

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3161, DE 31 DE JULHO DE 2026 - LEI N. 1262

02 09 04		Serviços do Cemiterio		
	15.452.0285.2029.0000	Serviços de Utilidade Publica	5.000,00	
304		Manutencao dos Servicos Funerarios	F.R.:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação

02 03 02		Divisão de Recursos Humanos		
97	04.122.0076.2310.0000	Manutenção Administração de Pessoal	-1.490.000,00	
		Aporte Periódico RPPS	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **- 1.490.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava/SP, 31 de julho de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

PREFEITO DE IGARAPAVA

FLS: 115

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarapava

DECRETO Nº 3162, DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N. 1262

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, e dá outras providências"

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 892.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **892.300,00**

Anulação

02 01 04		Fundo Social de Solidariedade			
46	08.244.0120.2050.0000	Assistencia a População Carente	31.000,00		
		Manut. do Fundo Social de Solidariedade		F.R.:	0 01 00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02 02 03		Divisão de Tributação, Arrecadação e Cadastro			
66	04.129.0080.2284.0000	Fiscalização da Receita	2.000,00		
		Manutençao Divisao Tributaçao,.Arrecadação e Cadastro		F.R.:	0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02 03 01		Divisão Administração Geral			
84	04.122.0046.2297.0000	Administração Setorial/Secretarias	1.000,00		
		Manutenção Divisão Administração		F.R.:	0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 116

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3162, DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N. 1262

88	04.122.0046.2297.0000	Administração Setorial/Secretarias	70.000,00		
		Manutenção Divisão Administração		F.R.:	0 01 00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02 03 02		Divisão de Recursos Humanos			
96	04.122.0076.2285.0000	Manutenção Administração de Pessoal	23.000,00		
		Manutençao Administraçao Pessoal		F.R.:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02 04 01		Fundo Municipal de Saude			
106	10.301.0150.2025.0000	Açoes Medicas Basicas(UBS)	40.000,00		
		Manutenção da Administração da Saúde		F.R.:	0 01 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE–GERAL			
107	10.301.0150.2025.0000	Açoes Medicas Basicas(UBS)	1.000,00		
		Manutenção da Administração da Saúde		F.R.:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE–GERAL			
109	10.301.0150.2025.0000	Açoes Medicas Basicas(UBS)	2.000,00		
		Manutenção da Administração da Saúde		F.R.:	0 05 13
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	308 010	IMPL CENTRO ESPEC ODOONT-CEO			
115	10.301.0150.2120.0000	Açoes Medicas Basicas(UBS)	122.000,00		
		Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF		F.R.:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE–GERAL			

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 117

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3162, DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N. 1262

127	10.302.0156.2127.0000	Atendimento Ambulatorial e Hospitalar Manut. Teto Financeiro-C.Saude-CAPS-SAD e Fisioterapia	204.000,00	F.R.:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE–GERAL			
02 05 01		Fundo Munic de Assistencia Social			
155	08.244.0120.2038.0000	Assistencia a População Carente Manut. Fundo Munic. Assistencia Social	100,00	F.R.:	0 01 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
	01	TESOURO			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f			
159	08.244.0120.2038.0000	Assistencia a População Carente Manut. Fundo Munic. Assistencia Social	33.000,00	F.R.:	0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
162	08.244.0120.2038.0000	Assistencia a População Carente Manut. Fundo Munic. Assistencia Social	60.000,00	F.R.:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
166	08.244.0120.2042.0000	Assistencia a População Carente Manut Proteção Social Básica Especial-Média Complexidade	3.000,00	F.R.:	0 05 14
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 010	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
171	08.244.0120.2044.0000	Assistencia a População Carente Manut Proteção Social Básica Especial-Alta Complexidade	20.000,00	F.R.:	0 05 14
	3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

FLS: 118

Prefeitura Municipal de Igarapava

DECRETO Nº 3162, DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N. 1262

PREFEITO MUNICIPAL

	500 010	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
176	08.244.0120.2045.0000	Assistencia a População Carente	200,00		
		Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		F.R.:	0 05 14
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 022	BOLSA FAMÍLIA			
181	08.244.0120.2060.0000	Assistencia a População Carente	2.000,00		
		Manutenção da Proteção Social Básica (Próprio)		F.R.:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02 06 08		Serviços de Ensino Medio			
253	12.362.0230.2027.0000	Ensino Médio	170.000,00		
		Manutenção do Ensino Médio e Técnico Profissionalizante		F.R.:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01	TESOURO			
	230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos			
02 07 01		Serviços de Arte e Cultura , Desporto e Turismo			
278	27.812.0372.2021.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador	34.000,00		
		Manut.das Atividades Esportivas		F.R.:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02 08 01		Divisão de Fiscalização de Obras			
284	15.451.0280.2028.0000	Desenvolvimento e Expansão Urbana	44.000,00		
		Manutencao Servicos Obras e Fiscalizaçao		F.R.:	0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

FLS: 119

Prefeitura Municipal de Igarapava

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3162, DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N. 1262

02 09 04		Serviços do Cemiterio		
304	15.452.0285.2029.0000	Serviços de Utilidade Publica	30.000,00	
		Manutencao dos Servicos Funerarios		F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação

02 02 01		Divisão de Contabilidade e Orçamento		
56	28.843.0065.2080.0000	Administração Financeira e Orçamentária	-256.100,00	
		Pagamentos de Precatórios		F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 03 02		Divisão de Recursos Humanos		
97	04.122.0076.2310.0000	Manutenção Administração de Pessoal	-636.200,00	
		Aporte Periódico RPPS		F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **- 892.300,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava/SP, 03 de agosto de 2026.

JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

PREFEITO DE IGARAPAVA

FLS: 120

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarapava

DECRETO Nº 3163, DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N. 1261

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial, e dá outras providências"

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 314.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **314.200,00**

Excesso

02 04 01		Fundo Municipal de Saude		
427	10.301.0150.2585.0000	Açoes Medicas Basicas(UBS)	314.200,00	
		Emenda Parlamentar Aquisição de Ambulância Portaria GM/MS Nº 7937		F.R.: 0 05 18
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 060	Em. Parlamentar Aquisição de Ambulância		

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **- 314.200,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava/SP, 03 de agosto de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

PREFEITO DE IGARAPAVA

FLS: 121

Prefeitura Municipal de Igarapava

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3164, DE 12 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N. 1340

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial, e dá outras providências"

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 204.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **204.000,00**

Anulação

02 05 03		Assistência da Criança e do Adolescente		
428	08.243.0110.2724.0000	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	204.000,00	
		SAICA - Casa do Aconchego		F.R.: 0 01 00
	3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação

02 01 03		Divisão Administração Geral		
86	04.122.0046.2297.0000	Administração Setorial/Secretarias	-204.000,00	
		Manutenção Divisão Administração		F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-204.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava/SP, 12 de agosto de 2026

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

PREFEITO DE IGARAPAVA

FLS: 122

Prefeitura Municipal de Igarapava

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3165, DE 12 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N. 1338

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial, e dá outras providências"

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 708.739,29 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **708.739,29**

Anulação

02 08 01		Divisão de Fiscalização de Obras		
430	15.451.0280.2723.0000	Desenvolvimento e Expansão Urbana	208.739,29	
		Construção do Centro de Fisioterapia		F.R.: 0 01 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Excesso

02 08 01		Divisão de Fiscalização de Obras		
429	15.451.0280.2723.0000	Desenvolvimento e Expansão Urbana	500.000,00	
		Construção do Centro de Fisioterapia		F.R.: 0 02 19
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100 145	Construção do Centro de Fisioterapia		

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **500.000,00**

FLS: 123

Prefeitura Municipal de Igarapava

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3165, DE 12 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N. 1338

Anulação

02 01 02		Divisão de Contabilidade e Orçamento			
56	28.843.0065.2080.0000	Administração Financeira e Orçamentária	-208.739,29		
		Pagamentos de Precatórios		F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Anulação (-) **-208.739,29**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava/SP, 12 de agosto de 2026

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

PREFEITO DE IGARAPAVA

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 124

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3166, DE 12 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N. 1339

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial, e dá outras providências"

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 172.131,26 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **172.131,26**

Anulação

02 08 01		Divisão de Fiscalização de Obras		
432	15.451.0280.2402.0000	Desenvolvimento e Expansão Urbana Reforma Telhado e Pintura UBS Felicio Bichuette R. SS76	32.788,48	F.R.: 0 01 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

Excesso

02 08 01		Divisão de Fiscalização de Obras		
431	15.451.0280.2402.0000	Desenvolvimento e Expansão Urbana Reforma Telhado e Pintura UBS Felicio Bichuette R. SS76	139.342,78	F.R.: 0 02 19
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	301 043	Resolução SS - 76 Reforma UBS		

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 125

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3166, DE 12 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N. 1339

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **139.342,78**

Anulação

02 01 03		Divisão Administração Geral		
88	04.122.0046.2297.0000	Administração Setorial/Secretarias Manutenção Divisão Administração	-32.788,48	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-32.788,48**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava/SP, 12 de agosto de 2026

JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

PREFEITO DE IGARAPAVA

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2026

Após conhecido o resultado do julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2026**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE CESTAS BÁSICAS (COM MONTAGEM PELA CONTRATADA), VISANDO AO ATENDIMENTO DO CRAS, CREAS, FUNDO SOCIAL E DEP. DE SAÚDE**, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornaram vencedoras, por atenderem ao solicitado no edital e apresentarem o menor preço, as seguintes empresas:

- ✓ **SABORES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA:**
  Itens 01, 03 e 04, no valor total de **R$ 292.970,40 (duzentos e noventa e dois mil, novecentos e setenta reais e quarenta centavos)**;

- ✓ **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA:**
  Item 02, no valor total de **R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)**.

Valor global da Licitação: **R$ 517.970,40 (quinhentos e dezessete mil, novecentos e setenta reais e quarenta centavos)**.

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se a Ata de Registro de Preços.

Igarapava/SP, na data da assinatura digital.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/8F4A-EE36-2D99-0C1E e informe o código 8F4A-EE36-2D99-0C1E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8F4A-EE36-2D99-0C1E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 28/08/2026 16:15:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/8F4A-EE36-2D99-0C1E

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.812/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

À vista dos elementos contidos no presente processo, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 74, inc. III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO, ainda, que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO** e **HOMOLOGO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2026**.

Autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E ASSESSORAMENTO DESTINADOS À REVISÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, VISANDO SUBSIDIAR EVENTUAL REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, ADEQUAÇÃO NORMATIVA E ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS IDENTIFICADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**
Favorecido:	**CALIARI & DOMINGOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.442.263/0001-89
Valor total:	R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Fundamento legal:	Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021

Justificativa está anexa nos autos do processo de **INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 011/2026.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, a lavratura do termo de contrato, publicação de seu extrato e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Igarapava/SP, na data da assinatura digital.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/BBB3-FFB7-AE14-70E1 e informe o código BBB3-FFB7-AE14-70E1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BBB3-FFB7-AE14-70E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 28/08/2026 11:44:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/BBB3-FFB7-AE14-70E1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.020/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2026

À vista dos elementos contidos no presente processo, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 74, inc. III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO, ainda, que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO** e **HOMOLOGO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2026**.

Autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, NAS MODALIDADES PRESENCIAL E REMOTA AOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Favorecido:	**EXPRESSO LA JULIETA GERENCIAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.364.764/0001-76
Valor total:	R$ 103.680,00 (cento e três mil e seiscentos e oitenta reais)
Fundamento legal:	Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021

Justificativa está anexa nos autos do processo de **INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 012/2026.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, a lavratura do termo de contrato, publicação de seu extrato e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Igarapava/SP, na data da assinatura digital.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/AF20-9FEA-7F1D-E7F4 e informe o código AF20-9FEA-7F1D-E7F4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AF20-9FEA-7F1D-E7F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 28/08/2026 11:53:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/AF20-9FEA-7F1D-E7F4

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

SEGUNDO APOSTILAMENTO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA REFERENTE AO CONTRATO 016/2026 ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2025.

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2026

O **MUNICÍPIO DE IGARAPAVA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, sediado à Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CNPJ nº 45.324.290/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. *José Humberto Lacerda Rodrigues*, portador do RG nº 13200001 SSP/SP e do CPF n° 064.752.708-14, inclui Apostilamento para inclusão de profissional à especialidade de Psicologia do **Contrato nº 016/2026**, advindo do **CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2025,** do qual o objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DIAGNÓSTICOS E DE SESSÕES TERAPÊUTICAS NAS ÁREAS DA SAÚDE**, de acordo com o solicitado pelo Departamento Municipal de Saúde nestes termos:

DA INCLUSÃO DE PROFISSIONAL:

Item	Descrição do Serviço	Profissional Responsável	Valor Unitário
8	SESSÕES DE PSICOLOGIA	Deise Cristina Vieira CRP: 340/10 - 6ª Região CPF: 005.542.036-26 RG: MG-9.032.410 PC-MG	R$ 49,51

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 016/2026, Edital e seus anexos, oriundos do Chamamento Público 006/2025, sem quaisquer prejuízos à Contratada.

Igarapava-SP, na data da assinatura digital.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/AC16-5910-E19A-AF6F e informe o código AC16-5910-E19A-AF6F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AC16-5910-E19A-AF6F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 28/08/2026 16:14:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/AC16-5910-E19A-AF6F

OUTRAS PUBLICAÇÕES

Programa Gente Que Faz

RESULTADO PRELIMINAR

PROGRAMA GENTE QUE FAZ

Em conformidade com o edital 001/2025 – Abertura de Seleção Pública para o Programa Gente que Faz, o Departamento de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Igarapava, consoante com o item 10 do edital 001/2026, torna público o **resultado preliminar** dos selecionados e desclassificados pela Comissão de Avaliação e Monitoramento do Programa Gente Que Faz, sendo:

N28º	NOME	SITUAÇÃO
01	ALDIANE COSTA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO(A)
02	ALINE NAZÁRIO DE SOUZA	CLASSIFICADO(A)
03	ANA JULIA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS	CLASSIFICADO(A)
04	ANA LUIZA CRUVINEL DE JESUS	CLASSIFICADO(A)
05	ANDREINA PEREIRA DE SOUSA	CLASSIFICADO(A)
06	ANNY BEATRIZ DA SILVA LOPES	CLASSIFICADO(A)
07	ANTONIA NILMA	CLASSIFICADO(A)
08	ANTONIO DE SOUZA RAMOS	CLASSIFICADO(A)
09	BIANCA DE CASSIA MAURÍCIO LEAL	CLASSIFICADO(A)
10	BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO(A)
11	CIDINEIA GOMES COELHO	CLASSIFICADO(A)
12	DIENIFER SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO(A)
13	EDILAINE MARIA BARBOSA	CLASSIFICADO(A)
14	GABRIELY LEAL DOS SANTOS	CLASSIFICADO(A)
15	IVETE MARIA DA SILVA SILVA	CLASSIFICADO(A)
16	JAQUELINE SILVA	CLASSIFICADO(A)
17	JOICE DA COSTA BARBOSA	CLASSIFICADO(A)
18	JULIA CRISTINNA ALVES RODRIGUES	CLASSIFICADO(A)
19	LETÍCIA GARCIA VIEIRA SOPRANI	CLASSIFICADO(A)
20	LETICIA ISABELA GOMES	CLASSIFICADO(A)
21	MADALENA RECHE	CLASSIFICADO(A)
22	MARIA GOMES CARDOSO	CLASSIFICADO(A)
23	MARLENE IMACULADA MAURICIO	CLASSIFICADO(A)
24	MAXSUEL DOS SANTOS MOISÉS	CLASSIFICADO(A)
25	PATRÍCIA CLÁUDIA PAIÃO	CLASSIFICADO(A)
26	REGIENE CRISTINA DA SILVA	CLASSIFICADO(A)
27	SANDRA MARA PEREIRA	CLASSIFICADO(A)
28	SORAIA EURIPA DE SOUZA	CLASSIFICADO(A)
29	SUZIANE MARQUES DE MELO	CLASSIFICADO(A)
30	TANIA DA SILVA ARAÚJO SILVA	CLASSIFICADO(A)
31	YASMIN CRISTINA ADAO DE PAIVA	CLASSIFICADO(A)

Assinado por 1 pessoa: RAPHAEL EMILIO LEMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/9027-0756-7232-31F4 e informe o código 9027-0756-7232-31F4

NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
ALESSA CRISTINA RIBEIRO	DESCLASSIFICADO(A)	APRESENTOU REGISTRO DE TRABALHO NO PERÍODO DE 1 ANO
AMANDA VIEIRA DE CARVALHO	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO APRESENTOU CAD UNICO
ANA CRISTINA SILVA ADRIANO	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO APRESENTOU CAD UNICO
ANA JÚLIA DE LIMA	DESCLASSIFICADO(A)	APRESENTOU APENAS PRINT DA PRIMIERA PAGINA DA CARTEIRA DE TRABALHO DIGITAL
ANA PAULA APARECIDA DA SILVA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO APRESENTOU CAD UNICO
ANA PAULA DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO(A)	APRESENTOU REGISTRO DE TRABALHO NO PERÍODO DE 1 ANO
ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO APRESENTOU NEGATIVA DE REGISTRO DE TRABALHO.
ANDREYNA BRAZ LACERDA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO APRESENTOU CARTEIRA DE TRABALHO
BEATRIZ APARECIDA RIBEIRO PIMENTEL PINHEIRO	DESCLASSIFICADO(A)	RENDA SUPERIOR AO EDITAL
BEATRIZ CRISTINA ANDRADE DE SOUZA	DESCLASSIFICADO(A)	APRESENTOU APENAS PRINT DA PRIMIERA PAGINA DA CARTEIRA DE TRABALHO DIGITAL
BIANCA SILVA	DESCLASSIFICADO(A)	APRESENTOU REGISTRO DE TRABALHO NO PERÍODO DE 1 ANO
BRUNO HENRIQUE OLIVEIRA SOUZA	DESCLASSIFICADO(A)	APRESENTOU REGISTRO DE TRABALHO NO PERÍODO DE 1 ANO
CLAUDINEI MAXIMIANO	DESCLASSIFICADO(A)	APRESENTOU REGISTRO DE TRABALHO NO PERÍODO DE 1 ANO
DAFINI ESTER	DESCLASSIFICADO(A)	APRESENTOU REGISTRO DE TRABALHO NO PERÍODO DE 1 ANO
DAIANE MARÇAL NETTO	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO APRESENTOU CAD UNICO
DAVID ARTUR	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO APRESENTOU CARTEIRA DE TRABALHO
DEGMAR MEDEIROS	DESCLASSIFICADO(A)	APRESENTOU REGISTRO DE TRABALHO NO PERÍODO DE 1 ANO
DEIVID F. DA SILVA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO APRESENTOU CAD UNICO
DOUGLAS GONÇALVES SILVA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO APRESENTOU NEGATIVA DE REGISTRO DE TRABALHO.
EDIMARA CAROLINA	DESCLASSIFICADO(A)	APRESENTOU CARTEIRA DE TRABALHO SEM IDENTIFICAÇÃO E COM REGISTRO DE TRABALHO NO PERIODO DE 1 ANO.
ELIANA APARECIDA SCHREINES	DESCLASSIFICADO(A)	APRESENTOU PRINT DE CAD ÚNICO SEM IDENTIFICAÇÃO PESSOAL, SEM COMPROVAÇÃO DE RENDA E DE NUCLEO FAMILIAR.
ELISÂNGELA JERÔNIMO DA SILVA	DESCLASSIFICADO(A)	APRESENTOU REGISTRO DE TRABALHO NO PERÍODO DE 1 ANO
ELISANGELA SILVA MENDES	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO APRESENTOU CAD UNICO
ELISLANE SOBRINHO DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO APRESENTOU CARTEIRA DE TRABALHO
ESTEFANY GLEICY	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO APRESENTOU CAD UNICO
FABIANA BASILIO	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO APRESENTOU CARTEIRA DE TRABALHO E CAD ÚNICO DESATUALIZADO
FRANCISCA JOCELIA DA SILVA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE RENDA E DE NUCLEO FAMILIAR NO CAD UNICO

Assinado por 1 pessoa: RAPHAEL EMILIO LEMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/9027-0756-7232-31F4 e informe o código 9027-0756-7232-31F4

GABRIELE TEIXEIRA ALVES FERREIRA	DESCLASSIFICADO(A)	AUSÊNCIA DE NEGATIVA DE EREGISTRO DE TRABALHO E CAD ÚNICO DESATUALIZADO
GERLIANE GOMES DE MACEDO	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO APRESENTOU NEGATIVA DE REGISTRO DE TRABALHO
GIOVANA ALEXANDRE	DESCLASSIFICADO(A)	APRESENTOU REGISTRO DE TRABALHO NO PERÍODO DE 1 ANO.
GISELE ADRIANY DA SILVA	DESCLASSIFICADO(A)	APRESENTOU CAD ÚNICO EM NOME DE TERCEIRO
HELI REIS DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO APRESENTOU RENDA E COMPOSIÇÃO FAMILIAR NO CAD UNICO
HERICKSON CROVER AROUCHE SIQUEIRA	DESCLASSIFICADO(A)	APRESENTOU REGISTRO DE TRABALHO NO PERÍODO DE 1 ANO
ISABELA TATIANA PEREIRA MARTINS	DESCLASSIFICADO(A)	APRESENTOU REGISTRO DE TRABALHO NO PERÍODO DE 1 ANO. .
JAKELINE COSTA PEREIRA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO APRESENTOU CAD UNICO
JANAYRA SILVA SANTOS SILVA	DESCLASSIFICADO(A)	APRESENTOU REGISTRO DE TRABALHO NO PERÍODO DE 1 ANO
JERUZA DA SILVA LOPES	DESCLASSIFICADO(A)	APRESENTOU REGISTRO DE TRABALHO NO PERÍODO DE 1 ANO
JESSICA CRISTINA DE ALMEIDA TASCA DE ALMEIDA TASCA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO APRESENTOU NEGATIVA DE REGISTRO DE TRABALHO
JESSICA GONCALVES DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO(A)	APRESENTOU PRINT DO APLICATIVO CAD ÚNICO SEM INFORMAÇÕES DE RENDA E NUCLEO FAMILIAR.
JOICE MARA DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO(A)	CAD ÚNICO DESATUALIZADO
JORGE CARVALHO JUNIOR	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO APRESENTOU AUSÊNCIA DE REGISTRO DE TRABALHO EM CARTEIRA.
JUNIOR VITORIO	DESCLASSIFICADO(A)	APRESENTOU ATESTADO MÉDICO POR INCAPACIDADE LABORAL
KARINA APARECIDA PAIÃO	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO APRESENTOU CARTEIRA DE TRABALHO
KARINA PEREIRA ROCHA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO APRESENTOU CARTEIRA DE TRABALHO
KEREN PRECIOSO DA SILVA	DESCLASSIFICADO(A)	APRESENTOU REGISTRO DE TRABALHO NO PERÍODO DE 1 ANO
LAIS DOS SANTOS GOMES MARVÃO	DESCLASSIFICADO(A)	CAD ÚNICO DESTUALIZADO
LAISA CAROLINA FARIA	DESCLASSIFICADO(A)	APRESENTOU REGISTRO DE TRABALHO NO PERÍODO DE 1 ANO
LAUANE RIBEIRO DE SOUSA	DESCLASSIFICADO(A)	APRESENTOU REGISTRO DE TRABALHO NO PERÍODO DE 1 ANO
LEIDIANE DA SILVA FERREIRA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO APRESENTOU CAD UNICO
LETÍCIA ARAUJO SILVA	DESCLASSIFICADO(A)	APRESENTOU REGISTRO DE TRABALHO NO PERÍODO DE 1 ANO
LORRAINE FRANCISCA VIEIRA SILVA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO APRESENTOU CARTEIRA DE TRABALHO
LUANA CRISTINA MOURA DE JESUS	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO APRESENTOU CAD UNICO
MARIA GLACIMAR NASCIMENTO SOUSA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO APRESENTOU CAD UNICON
OSIMEIRE MARIA MONTEIRO	DESCLASSIFICADO(A)	APRESENTOU REGISTRO DE TRABALHO NO PERÍODO DE 1 ANO
PAMELA DE AMORIM	DESCLASSIFICADO(A)	APRESENTOU REGISTRO DE TRABALHO NO PERÍODO DE 1 ANO
PATRICIA SCHREINES COSTA	DESCLASSIFICADO(A)	APRESENTOU PRINT DE CAD ÚNICO SEM IDENTIFICAÇÃO PESSOAL, SEM COMPROVAÇÃO DE RENDA E DE NUCLEO FAMILIAR.
PHOANDRA EDUARDO	DESCLASSIFICADO(A)	RENDA SUPERIOR AO EDITAL

Assinado por 1 pessoa: RAPHAEL EMILIO LEMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/9027-0756-7232-31F4 e informe o código 9027-0756-7232-31F4

RAQUEL REIS	DESCLASSIFICADO(A)	CAD ÚNICO DO MUNICIPIO DE BURITIZAL E REGISTRO DE TRABALHO NO PERIODO DE 1 ANO.
REGIANE MOREIRA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO APRESENTOU CAD UNICO
ROSELENE RICARDO	DESCLASSIFICADO(A)	CAD ÚNICO DESATUALIZADO
SABRINA LOURRANE DE SOUZA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO APRESENTOU CAD UNICO
SAMANTA NOGUEIRA ROLIM	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO APRESENTOU RENDA NO CAD UNICO
STEFANY PERIM LUCINDO	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO APRESENTOU CAD UNICO
THAIS APARECIDA	DESCLASSIFICADO(A)	NÃO APRESENTOU CARTEIRA DE TRABALHO
THALITA GALLO NEVES	DESCLASSIFICADO(A)	CAD ÚNICO DESATUALIZADO
VALERIA RODRIGUES AMORIM	DESCLASSIFICADO(A)	CAD ÚNICO DESATUALIZADO

Assinado por 1 pessoa: RAPHAEL EMILIO LEMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/9027-0756-7232-31F4 e informe o código 9027-0756-7232-31F4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9027-0756-7232-31F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAPHAEL EMILIO LEMOS (CPF 347.XXX.XXX-06) em 28/08/2026 14:56:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/9027-0756-7232-31F4